

BSF HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 05.676.559/0001-50 - NIRE nº 35.300.196.040

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023

Data e hora: 28 de abril de 2023 às 10:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucru Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, CEP 04583-110.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras no jornal O Estado de São Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 11, 12 e 13, na edição de 14 de fevereiro de 2023. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 14 de fevereiro de 2023, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** **Rafael Bandeira de Almeida**, Presidente; **Aydes Batista Marques Junior**, Secretário. **Ordem do dia: (I) Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** o pedido de renúncia do Diretor Presidente da Companhia e eleição de Diretor Presidente Interino; **(iv)** a reeleição dos membros da Diretoria; e **(v)** a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre **(i)** a alteração dos artigos 20 e 29 do Estatuto Social do Banco CSF S.A, nos termos do artigo 10, (vii) do Estatuto Social desta Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Tendo em vista a apuração do lucro líquido no montante de R\$ 533.429.275,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os acionistas, deliberaram a destinação deste da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 26.671.463,75 (vinte seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** o montante de R\$ 152.027.343,38 (cento e cinquenta e dois milhões, vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), o qual é declarado nesta data, deverá ser distribuído aos Acionistas à título de dividendo, e deverá ser pago aos Acionistas no dia 20 de junho de 2023, de acordo com suas respectivas participações acionárias **(c)** o montante remanescente de R\$ 354.730.467,87 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros - Estatutária; **(iii)** Os acionistas tomaram ciência acerca do pedido de renúncia apresentado em 11/04/2023 pelo Sr. **Carlos Eduardo Carvalho Mauad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5473671 SSP/SC, inscrito no CPF nº 053.954.396-92, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, da Diretoria da Companhia, onde ocupava a posição de Diretor Presidente, bem como aprovaram a nomeação do Sr. **Andre Luiz Morais Tonelini** brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02343862970 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 851.002.181-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucru Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor Presidente Interino;** **(iv)** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição: (a) Sr. **Rafael Bandeira de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.681.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 353.486.228-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucru Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor Financeiro da Companhia** e (b) Sr. **Aydes Batista Marques Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 010.076.677-3 SSP/RJ, inscrito no CPF nº 006.650.847-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucru Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor sem designação específica da Companhia**, todos com prazo de mandato até a posse dos membros da Diretoria a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão envolvidos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, a Diretoria da Companhia, passa a ser composta da seguinte forma: (a) Sr. **Andre Luiz Morais Tonelini**, Diretor Presidente Interino; (b) Sr. **Rafael Bandeira de Almeida**, Diretor Financeiro; e (c) Sr. **Aydes Batista Marques Junior**, Diretor sem designação específica; e **(v)** os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, que os membros da Diretoria não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício dos seus cargos para o exercício social de 2023. **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a alteração dos artigos 20 e 29 caput do Estatuto Social do Banco CSF S.A, em virtude da alteração das respectivas resoluções do CMN nº 4.910 de 27 de maio de 2021 e nº 4.860 de 23 de outubro de 2020, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações: **"Artigo 20.** A Companhia terá um Comitê de Auditoria composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 5 (cinco) anos, podendo ser destituídos a qualquer tempo, devendo, contudo, permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus substitutos. " e **"Artigo 29.** O Ouvidor será nomeado pelo Diretor responsável pela Ouvidoria para um mandato de 12 (doze) meses, sendo permitida reeleição. Para sua nomeação, o Ouvidor deverá atender os seguintes requisitos. ". **Suspensão dos Trabalhos.** **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Rafael Bandeira de Almeida, Presidente; Aydes Batista Marques Junior, Secretário. **Acionistas:** (a) **Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**, representado por Stéphane Samuel Maquaire, Diretor Presidente; e (b) **Itaú Unibanco S.A.**, representado por Paula Magalhães Cardoso Neves, Diretora. **Administradores:** Andre Luiz Morais Tonelini, Rafael Bandeira de Almeida e Aydes Batista Marques Junior. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. **Mesa: Rafael Bandeira de Almeida** - Presidente e **Aydes Batista Marques Junior** - Secretário. JUCESP nº 270.799/23-0 em 05.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>